



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Autora: Vereadora Vânia Alves Santos
Destinatário: Poder Executivo Municipal

A Vereadora Vânia Alves Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio das secretarias competentes, a ampliação e fortalecimento das ações previstas na Lei Municipal do Empreendedorismo Feminino, visando à consolidação do programa Mulher que Produz como política permanente de incentivo à geração de renda, valorização da mulher empreendedora e fortalecimento da economia local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer uma importante iniciativa já existente no município: a valorização do empreendedorismo feminino. Mesmo antes da regulamentação completa da Lei Municipal do Empreendedorismo Feminino, surgiu de forma espontânea e extremamente positiva a feira das mulheres empreendedoras, realizada mensalmente em frente à Prefeitura Municipal, reunindo inicialmente poucas participantes e demonstrando atualmente crescimento significativo, tanto no número de expositoras quanto no interesse da população.

Esse crescimento demonstra o potencial, a criatividade e a força de trabalho das mulheres itapuaenses, que necessitam de incentivo, organização e apoio do poder público para ampliar suas oportunidades de geração de renda.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo:

I Regulamentação e execução efetiva da Lei Municipal do Empreendedorismo Feminino;

II Consolidação da feira já existente como parte integrante do programa Mulher que Produz;

III Ampliação gradual da realização da feira para periodicidade quinzenal, conforme demanda e viabilidade administrativa;

IV Disponibilização de estrutura básica de apoio às feirantes, incluindo:

- a) tendas;
- b) mesas;
- c) cadeiras;
- d) pontos de energia;
- e) iluminação adequada;
- f) acesso à água e banheiros próximos;

V Criação de calendário oficial das feiras e ações voltadas ao empreendedorismo feminino;

VI Promoção de parcerias com SEBRAE, Sala do Empreendedor, SENAI, SENAR e demais instituições, visando:

- a) cursos;
- b) capacitações;

- c) formalização MEI;
- d) orientação financeira;
- e) marketing e vendas;
- f) incentivo à produção local;

VII Incentivo à participação de mulheres da zona rural, agricultoras familiares, artesãs, produtoras de alimentos, confeitadeiras e trabalhadoras autônomas do município.

Importante destacar que a presente indicação não busca a criação imediata de grandes estruturas ou elevados custos ao município, mas sim o fortalecimento gradual de uma ação que já vem apresentando resultados positivos junto à população.

O programa Mulher que Produz pode se consolidar como importante política pública de geração de renda, autonomia financeira e valorização das mulheres itapuaenses.

Plenário da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

VÂNIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Contato: (69)3231-2283 - Site: www.itapuadooeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGUE E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 20/05/2026 às 13:32, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **518211** e o código verificador **9158769C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		***.274.072-**	21/05/2026 10:19

Docto ID: 518211 v1